

São Luís, 15 de Julho de 2014.

À  
Superintendência do Iphan no Maranhão  
Ilm<sup>a</sup> Senhora Dr<sup>a</sup>. Kátia Santos Bogéa

Endereço: Rua do Giz, nº235, Centro – São Luiz / MA.

**Ref:** Processo IPHAN 01450.013559/2013-34.



**Assunto:** Comunicado de impossibilidade de resgate nos sítios arqueológicos São Pedro da Água Branca e Igarapé do Meio – Processo IPHAN/DF 01450.013359/2013-34.

Ilm<sup>a</sup> Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto de Expansão da Estrada de Ferro Carajás, e atual processo IPHAN/DF 01450.013359/2013-34.

Considerando a portaria nº 7, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2014 (anexo I), que autoriza a execução do resgate arqueológico e educação patrimonial nos municípios de Bom Jesus dos Tocantins/PA, Parauapebas/PA, São Pedro de Água Branca/MA, Igarapé do Meio/MA e São Luís/MA.

Considerando ainda a reunião realizada na sede deste órgão no dia 17 de junho de 2014, quando foi informado sobre as dificuldades para obtenção de autorização de acesso às propriedades de terceiros, onde os sítios arqueológicos extrapolam os limites da faixa de domínio da EFC, a Vale vêm por meio desta solicitar manifestação do Iphan/MA a respeito de tal limitação à execução dos trabalhos.

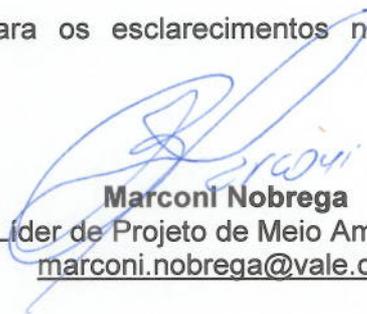
A relação dos proprietários das áreas onde os sítios arqueológicos devem ser resgatados está na tabela a seguir. A localização dos sítios/propriedades pode ser visualizada nos mapas anexos.

Sítio Arqueológico	Propriedade	Proprietário	Localização
São Pedro de Água Branca	**	José Carlos Vieira	Km 656 da EFC, lado direito.
Sítio Igarapé do Meio	GM agropecuária Ltda	Altevi Mendonça	Br 222, Igarapé do Meio-MA
Estreito dos Mosquitos	**	Dr. Arnor	Estrada de Ferro, Km 02, lado esquerdo, em frente a Olaria.

Reiterando nosso compromisso de concluir as atividades de resgate nos sítios maranhenses, informamos que as atividades estão em andamento, limitadas à faixa de domínio da EFC.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e aguardamos a regular manifestação deste Órgão.

Atenciosamente.



**Marconi Nobrega**  
Líder de Projeto de Meio Ambiente  
[marconi.nobrega@vale.com](mailto:marconi.nobrega@vale.com)